



MATRÍCULA
- 11.985 -

FICHA
- 01 -

CNM: 062422.2.0011985-85

Fls.: 276

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano determinado sob o número 13 (treze), da Quadra nº 35 (trinta e cinco), Setor nº 02 (dois), da Rua Voluntário da Pátria, nesta cidade, medindo dito lote 30,00m (trinta metros) de frente por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, formando uma área de 900,00m² (novecentos metros quadrados), distante 30,00m² (trinta metros) da Rua Eduardo Peixoto, dentro das seguintes confrontações, **Frente**, com a Rua Voluntário da Pátria; **Lado Direito**, com o lote nº 14 da Rua Voluntário da Pátria, esquina com a Rua Eduardo Peixoto; **Lado Esquerdo**, com o lote nº 15 da Rua Voluntário da Pátria; e **Fundos**, com o lote nº 13-A (encravado).-=-=-=-=-=-

Proprietários:- **Abraão Armoa Zacarias e sua esposa, a Sra. Olga Terezinha Bianchi Zacarias**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, pecuarista, portador da carteira de identidade RG número 000017336-SSP/MS, inscrito no CPF sob o número 027.431.331-87, ela administradora do lar, portadora da carteira de identidade RG número 000017341, inscrita no CPF sob o número 636.766.641-91, residentes e domiciliados na Rua 13 de Junho, 816, centro, nesta cidade.-=-=-=-=-=-

Registro Anterior:- Transcrição nº 20.744, do Livro 3-L, na folha 86/86v.-=-

Documentação Apresentada:- 1)- Certidão de confrontação expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, protocolada sob o nº 336/04, em data de 15/06/04; 2)- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, protocolada sob o nº 15/05, em data de 05/01/05.-=-=-=-=-=-

Dou fé. Bela Vista-MS, 13 de janeiro de 2.005. Eu, _____ (Carlos Alberto Mundier), Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a digitei e assino. **Emolumentos:-** R\$ 25,27. Funjecc a ser pago pela serventia R\$ 0,75.-

Protocolo nº 34.195 - Folha 066v - Livro 1-H.-=-=-=-=-=-

R.01-11.985: Protocolo nº 34.916, na folha nº 105, do Livro 1-H. Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada neste Serviço Notarial, nas folhas 58/59, do Livro nº 141, em data de 01 de setembro de 2.005, faço o presente registro para constar que o Sr. **Miguel Garcia Balta**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade Rg nº 393.628-SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 404.416.281-68, residente e domiciliado na Rua Antero de Moraes, s/n, Bairro Jardim Boa Vista, nesta cidade, adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula por compra feita ao Sr. **Abraão Armoa Zacarias e sua esposa, a Sra. Olga Terezinha Bianchi Zacarias**, já qualificados na abertura desta matrícula. Valor da compra e venda: R\$ 1.136,85 (mil cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Condi-

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2e2e28ae-f9da-4de6-8ada-c6a459407632

TEASSUL - ORD. 974

Esse documento foi assinado digitalmente por WENDEL FELIPE DE OLIVEIRA - 12/09/2023 13:55

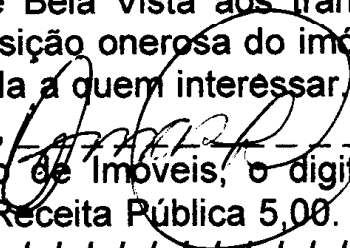
MATRÍCULA

- 11.985 -

FICHA

- 01 -
VERSO

CNM: 062422.2.0011985-85

~~ções: Respondem os transmitentes pela evicção de direito se chamados à autoria. Documentação apresentada: 1º) DAM - Documento de arrecadação municipal nº 02110799, referente a guia de Recolhimento nº 798/2005, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, com cadastro municipal nº 4107/4109; 2º) Certidão Negativa de dívidas para com a fazenda municipal, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 26.08.05, protocolada sob o nº 603/2005; 3º) Certidões Negativas de ônus real, legal ou convencional e Negativas de registro de ações reais ou pessoais reipersecutórias, expedidas por este Serviço Registral. 4º) Ofício nº 193/2005, dirigido pelo município de Bela Vista aos transmitentes, informando que não tem interesse na aquisição onerosa do imóvel objeto da presente matrícula, autorizando a venda a quem interessar. Dou fé. Bela Vista(MS), 02 de setembro de 2.005. Eu,  (Ada Maricel Nunes) oficial substituta do Registro de Imóveis, o digitei e assino. Emolumentos deste registro: R\$ 50,00. Receita Pública 5,00. Funjecc a ser recolhido por esta serventia: R\$ 1,50. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=~~

R-02-11.985:- Protocolo nº 40.799 - folha 036 - Livro 1-J - Data: 27/10/09.-

Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Serviço Notarial, nas folhas 187/188, do Livro nº 154, em data de 26 de outubro de 2.009, **faço o presente registro para constar que Gustavo Bianchi Zacarias**, brasileiro, casado com Chrystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha Zacarias, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pecuarista, portador da carteira de identidade RG número 711.744-SSP/MS, inscrito no CPF sob o número 596.072.541-04, residente e domiciliado na Rua Antonio João, 1.248, centro, nesta cidade, **adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula por compra feita a Miguel Garcia Balta**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade Rg número 393.628-SSP/MS, inscrito no CPF sob o número 404.416.281-68, residente e domiciliado na Rua Antero de Moraes, 474, Bairro Nova Bela Vista, nesta cidade. **Valor da Compra e Venda:- R\$ 3.000,00 (três mil reais).-**
Condições:- O transmitente obriga-se a responder pela evicção de direito na forma da Lei. **Documentação Constante da Escritura:- A)- DAM – Documento de Arrecadação Municipal nº 05583356, referente a guia de ITBI nº 281/09, tendo sido o imóvel avaliado para fins de tributação por R\$ 1.359,00, com a inscrição municipal nº 4107; B)- Certidão Negativa de dívidas para com a fazenda municipal, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 17/09/09, protocolada sob o nº 612/09, ressaltando-se a Prefeitura o direito de cobrar débitos posteriores; C)- Certidão Negativa de Ônus Real, Legal ou Convencional e Negativa de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, expedidas por este Serviço Registral; D)- Ofício nº 224/09, expedido em data de 17/09/09, dirigido pelo Município de Bela Vista ao transmitente informando que**

MATRÍCULA

= 11.985 =

FICHA

- 02 -

CNM: 062422.2.0011985-85 Fls.: 278

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

não tem interesse na aquisição onerosa do imóvel objeto da presente matrícula, autorizando a venda a quem interessar. O transmitente declarou na escritura que não é responsável por recolhimento de contribuições à Previdência Social, estando por isso desobrigado da apresentação da CND do INSS nos termos da Lei Federal nº 8.212/91, regulamentado pelo Decreto Federal nº 3.048/99 de 06.05.99. Dou fé. Bela Vista -MS., 27 de outubro de 2.009. Eu, Carlos Alberto Mundier, Registrador Substituto de imóveis, o digitei e assino. **Emolumentos:- R\$ 50,00 – Funjecc (10%): R\$ 5,00 – Funjecc (3%): R\$ 1,50 – Selo Serie: ADE 72599.-/=/=/=/=/=/=/**

Av-03-11.985: Protocolo nº 50.406, folha 150v, Livro 1-L, em data 19.09.14. A requerimento de Ildfonso Pinheiro e Marly Loubet da Rosa Pinheiro, consoante ao artigo nº 615-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 11.382/2006, faço a presente averbação para constar que perante a Vara Única desta Comarca, tramita a Ação de Execução de Título Extrajudicial - autos nº 0800641-48.2014.8.12.0003, no qual Ildfonso Pinheiro e Marly Loubet da Rosa Pinheiro, movem em face de Gustavo Bianchi Zacarias e Crystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Roca, e Luiz Alexandre Loureiro Palmieri. Valor: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). Dou fé. Bela Vista-MS, 19 de setembro de 2014. Eu, Ada Maricel Nunes, Registradora Substituta, a digitei e assino. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funadep/Fundep-PGE: R\$ 4,40. Funjecc 3%: R\$ 1,32. Selo digital AHQ 70836-654=.=.=.=.

Continua na ficha nº
003 (TRÊS)

TEASSUL - ORD. 974

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comprimado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WENDEL FELIPE DE OLIVEIRA - 12/09/2023 13:55

MATRÍCULA

11.985

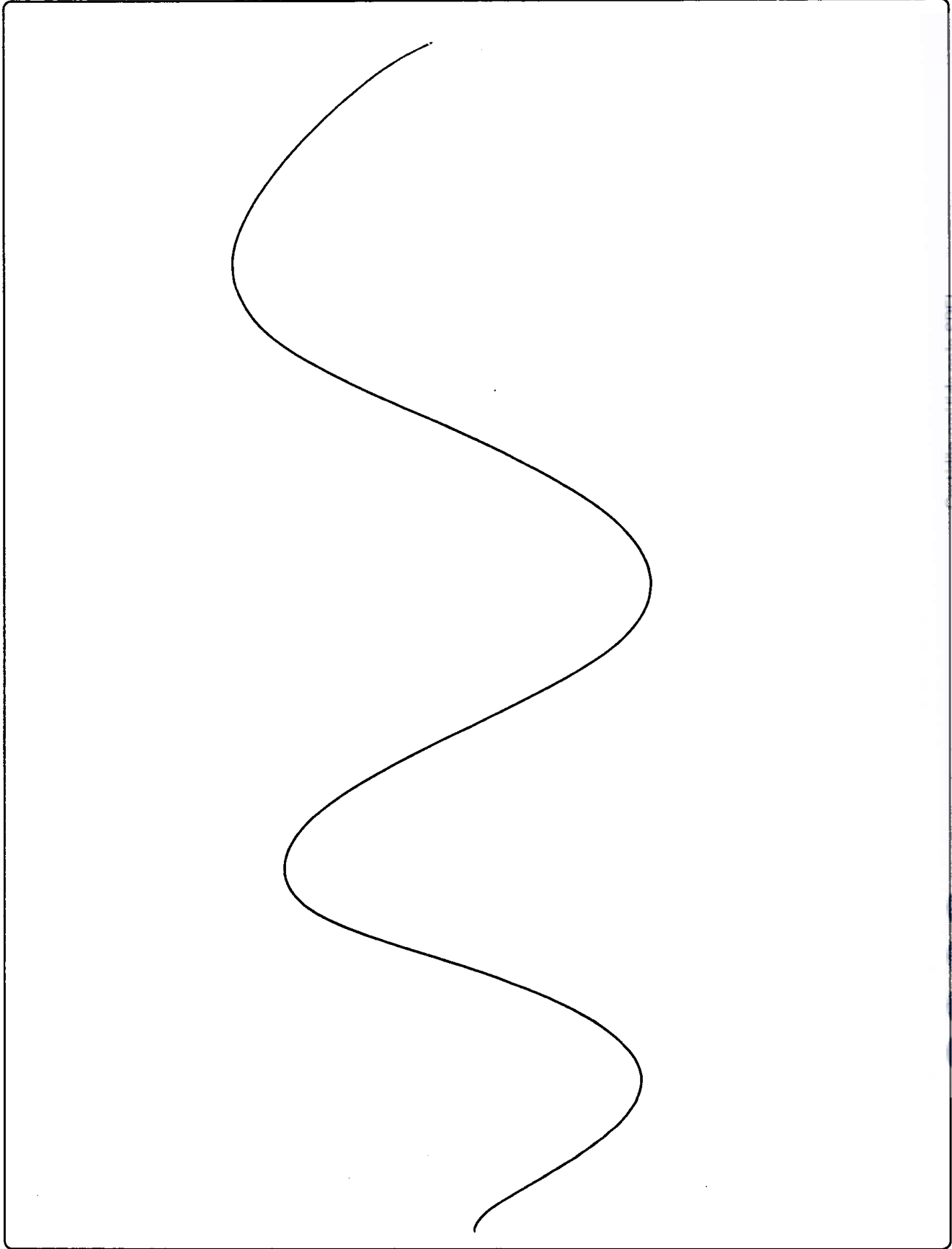
FICHA

02

VERSO

CNM: 062422.2.0011985-85

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2e2e28ae-f9da-4de6-8ada-c6a459407632



www.registadores.onr.org.br

Caridade em toda parte - SISEI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WENDEL FELIPE DE OLIVEIRA - 12/09/2023 13:55



CNM: 062422.2.0011985-85
Matrícula n.º 11.985

RUBRICA
NÚMERO 003
FRENTE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2e2e28ae-f9da-4de6-8ada-c6a459407632

R-04 - Protocolo nº 67.715, Lv. 1-R, de 28/08/2023 - **PENHORA** - Procedo o presente registro para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, para presunção absoluta de conhecimento por terceiros, conforme art. 844, da lei 13.105/2015. **Documento Apresentado: A)** Termo de Penhora extraído dos autos nº 0024113-92.2020.5.24.0076, da Vara do Trabalho de Jardim-MS, devidamente assinado pela MMa. Juíza de Direito, Anna Paula da Silva Santos, em 21/08/2023. Documentos digitalizados no respectivo protocolo e arquivados em pasta própria nesta serventia. Emolumentos: R\$ 156,00. FUNJECC (10%): R\$ 15,60. FUNJECC (5%): R\$ 7,80. FUNADEP (6%): R\$ 9,36. FUNDE-PGE (4%): R\$ 6,24. FEADMP/MS (10%): R\$ 15,60. Selo: R\$ 1,50. Selo Digital: AIX83766-074-NOR. **Penhora Postergada.** Bela Vista/MS, 12 de setembro de 2023. Eu, Wendel Felipe de Oliveira, Escrevente Autorizado, dou fé, _____.

CERTIDÃO
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº. 11985 - Livro 2, desta Serventia, e tem valor de certidão. (art 19 § 1 da Lei 6015/73).
Bela Vista- MS, 12 de setembro de 2023.
 Wendel Felipe de Oliveira - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 29,00 - Funjecc: 10%R\$ 2,90 - Funadep 6%: R\$ 1,74 - Funde-PGE 4%: R\$ 1,16 - FeadMP 10%: R\$ 2,90 - Selo: R\$ 1,50.
Selo Digital N° AIX83769-052-NOR.
 este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://sistemas.tjms.jus.br/sig-ex/pesquisaSelo.xhtml?selo=AIX83769-052-NOR>



Certidão emitida pelo sistema de registro eletrônico onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WENDEL FELIPE DE OLIVEIRA - 12/09/2023 13:55

Segue no verso



Assinado eletronicamente por: JOAO CARLOS AVILLA DA SILVA - Juntado em: 12/09/2023 15:45:26 - b504acb
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23091215445845800000024125578?instancia=1>
 Número do processo: 0024113-92.2020.5.24.0076
 Número do documento: 23091215445845800000024125578